
	<p align="center"><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b></p>	
<p align="center"><b>AÇÃO</b></p>	<p align="center"><b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PRATELEIRAS FIXAS E MÓVEIS</b></p>	<p align="center"><b>POP Nº</b></p>
<p align="center"><b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b></p>	<p align="center"><b>COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA</b></p>	<p align="center"><b>COBIO</b></p>

**Quem:** Auxiliar de Enfermagem, Técnico(a) de Enfermagem, Técnico(a) Saúde Bucal e Enfermeiro(a).

**Quando:** Semanalmente às sextas-feiras em turnos alternados.

**Onde:** CME

**Condições necessárias:**

- Luvas de látex;
- Sabão neutro;
- Panos limpos;
- Álcool a 70%;
- Check list.

**Resultado esperado:**



- Conservar os ambientes isentos de sujidade e risco de contaminação;
- Colaborar com a segurança e melhorar a qualidade do serviço, bem como cumprir com as necessidades para manter a ordem e conservando equipamentos e instalações.

**Descrição do trabalho:**

1. Higienizar as mãos conforme instrução técnica normativa;
2. Calçar luvas;
3. Desocupar prateleiras;
4. Remover toda sujidade das superfícies superiores e inferiores das prateleiras com água, sabão neutro, secar com pano limpo e friccionar álcool a 70% por 30 segundos;
5. Reorganizar bancadas;
6. Retirar as luvas;
7. Higienizar as mãos conforme instrução técnica normativa;
8. Registrar procedimento em check list.

**Observações:**

- Iniciar sempre da área mais limpa para a mais suja e utilizar movimento único de limpeza.
- As prateleiras móveis devem ser lavadas em água corrente.

 <p><b>U F m G</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS</p>	<p align="center"><b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b></p>	 <p align="center"><b>COBIO</b> FO   UFMG</p>
<p align="center"><b>AÇÃO</b></p>	<p align="center"><b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PRATELEIRAS FIXAS E MÓVEIS</b></p>	<p align="center"><b>POP Nº</b></p>
<p align="center"><b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b></p>	<p align="center"><b>COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA</b></p>	<p align="center"><b>COBIO</b></p>

Data	Atividade	Nome	Cargo/função	Rubrica
12/01/2018	Elaborado por	Ana Cristina Roma Renata Soraia Duarte Nilma de J.Apolinário Simone C. Machado	Enfermeira Aux de .Enfermagem Técnica Higiene Dental Aux de.Enfermagem	
02/02/2018	Revisado por	Estela F.Fernandes Aldeir Pereira Riguetti Vera Lúcia R.lobo Marcelle Cristina S.Oliveira Vanilza Maria Duarte	Aux .Enfermagem Aux. Enfermagem Técnica Higiene Dental Aux .Enfermagem Aux .Enfermagem	
04/11/2020	Revisado por	Luciana Guilherme Gonzaga Carmo	Aux.Enfermagem	

### Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica ANVISA Nº 47 de 24 de junho de 2020. **Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia** de COVID-19. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+T%C3%A9cnica+47.pdf/242a3365-2dbb-4b58-bfa8-64b4c9e5d863>>. Acesso em: 25 set. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. OMS. ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DA SAÚDE. OPAS. **Descontaminação e reprocessamento de produtos para saúde em instituições de assistência à saúde**. 2016. Disponível em: <<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/manual-descontaminacao-e-reprocessamento-de-produtos-para-saude-em-instituicoes-de-assistencia-a-saude>>. Acesso em: 25 set. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. 2020. **Medidas de biossegurança atualizadas para enfrentamento da Covid-19 – nível superior e médio**. Módulo 2. 69p.